



Prefeitura Municipal

Adm: 2025/2028

INACIOLÂNDIA



Prefeitura Municipal

Adm: 2025/2028

INACIOLÂNDIA

Plano Plurianual – PPA 2026 - 2029

Projeto da Lei Orçamentária Anual

LOA 2026

BASE LEGAL

Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF

1. Da Audiência

Art. 48 § 1º, I, da LC 101/2000 - LRF – A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos Planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos.

2. Do PPA / LDO / LOA

Art. 165e 166 da CF/88;

Art. 5º da LC 101/2000 – LRF o Projeto de Lei Orçamentária Anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar.

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PÚBLICO

Objetivos

- **Apresentar o Plano Plurianual e a integração com o Plano de Governo e Instrumentos de Planejamento**
- **Apresentar a proposta de Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2026**
 - ✓ Receitas por categorias econômicas;
 - ✓ Despesas por categorias econômicas;
 - ✓ Despesas por órgãos/unidades administrativas;
 - ✓ Comparativo das despesas PLOS 2026 com o PLOA 2025;
 - ✓ Despesas com Pessoal;
 - ✓ Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE;
 - ✓ Aplicação em Ações e Serviços Públicos em Saúde;
 - ✓ Duodécimo;
 - ✓ Emendas Impositivas;
 - ✓ Controle de Suplementação – 2025.

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PÚBLICO

O QUE É LOA ?

É um instrumento de planejamento governamental em que constam as despesas da administração pública para um ano, em equilíbrio com a arrecadação das receitas previstas. É o documento onde o governo reúne todas as receitas arrecadadas e programa o que de fato vai ser feito com esses recursos. É onde aloca os recursos destinados a hospitais, manutenção das estradas, construção de escolas, pagamento de professores. É no orçamento onde estão previstos todos os recursos arrecadados e onde esses recursos serão destinados.

"Principal função da LOA – É no Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) que o governo define as prioridades contidas no PPA e as metas que deverão ser atingidas naquele ano. A LOA disciplina todas as ações do Governo Municipal. Nenhuma despesa pública pode ser executada fora do Orçamento."

Fundamentos Legais

Instrumentos de Planejamento

PPA

- **Art. 165 e 166 da Constituição Federal/88:** Definem os instrumentos de planejamento e orçamento, e a forma de apreciação pelas casas legislativas.

LDO

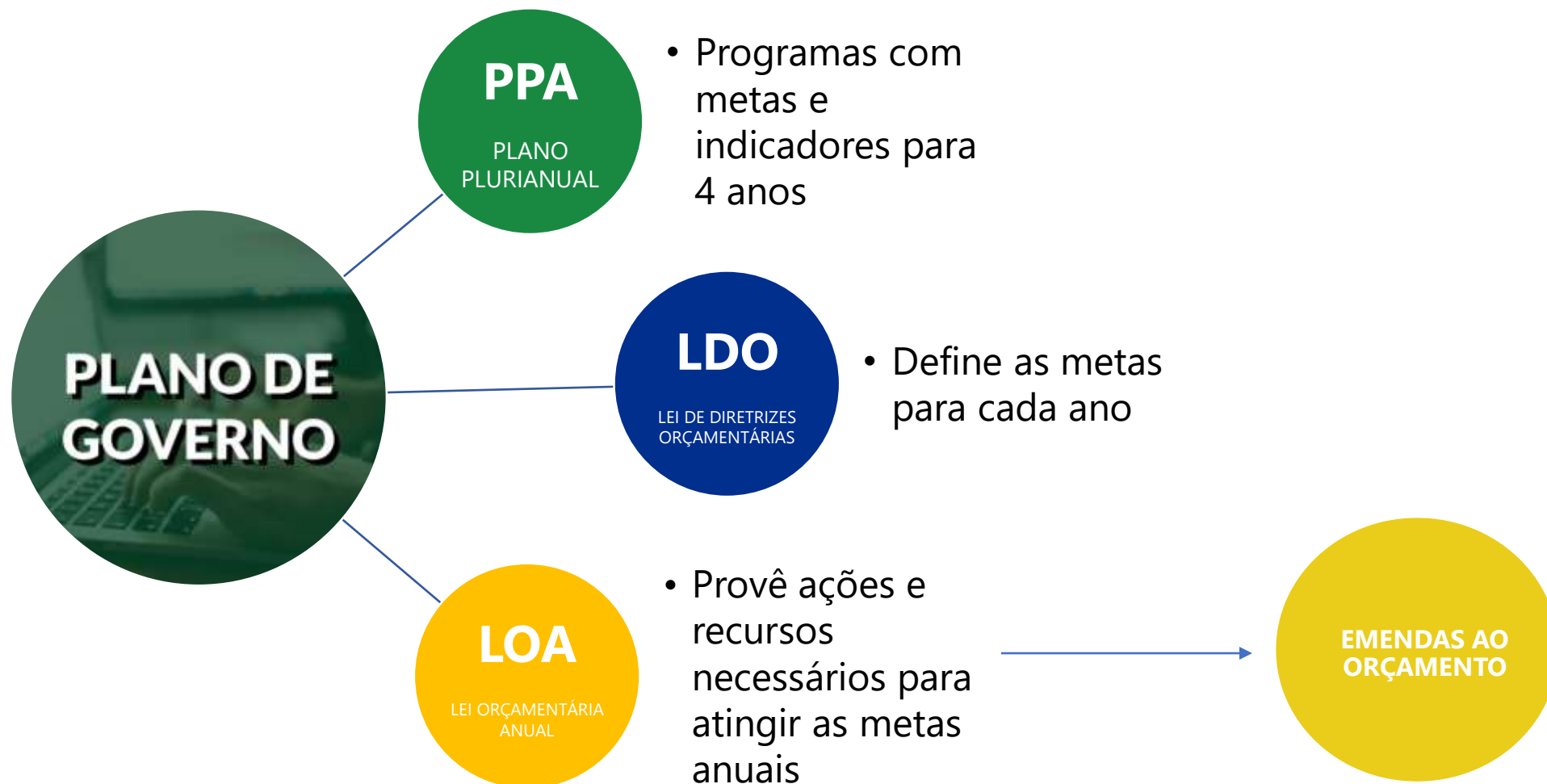
- **Art. 5 da Lei Complementar 101/00:** Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece normas e premissas básicas do planejamento, controle, transparência e responsabilização na gestão fiscal.

LOA

- **Lei 4.320/64:** Estabelece normas gerais para elaboração e controle dos orçamentos e balanços – Municípios.

Fundamentos Legais

Instrumentos de Planejamento



PPA – Plano Plurianual e o Plano de Governo

O Plano de Governo é o conjunto de propostas e compromissos assumidos pelo gestor durante a campanha. Já o Plano Plurianual (PPA) é o instrumento legal que organiza essas propostas em programas, metas e recursos para quatro anos. O PPA traduz o Plano de Governo em ações concretas, garantindo que as promessas eleitorais se transformem em políticas públicas executáveis.

Essa vinculação assegura coerência entre o compromisso assumido na campanha e a execução das políticas públicas, transformando diretrizes políticas em ações concretas com metas, prazos e recursos definidos.

PPA – Plano Plurianual e o Plano de Governo

- **MUITO SERÁ FEITO PARA MELHORAR A SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA DO NOSSO POVO.**

Programa:

Descrição	SAÚDE FAZENDO MAIS POR VOCÊ
Tipo	Programas de Gestão das Políticas Públicas
Tipo do programa	Programa de duração continuada
Público alvo	POPULAÇÃO
Justificativa	AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, COM FOCO NA ATENÇÃO BÁSICA, PREVENÇÃO, HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E RESOLUTIVIDADE DAS AÇÕES. A SAÚDE É UM DIREITO FUNDAMENTAL, E CABE AO PODER PÚBLICO GARANTIR UM SISTEMA
Macro objetivo	PROMOVER O ACESSO UNIVERSAL, HUMANIZADO E DE QUALIDADE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, FORTALECENDO A ATENÇÃO BÁSICA E AMPLIANDO AS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CUIDADO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.
Objetivo	AMPLIAR E QUALIFICAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERECIDOS À POPULAÇÃO, POR MEIO DO FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, DA HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E DA PROMOÇÃO DE AÇÕES PREVENTIVAS E EDUCATIVAS.
Ano 1	66.248.888
Ano 2	69.561.332
Ano 3	73.039.399
Ano 4	76.691.369

PPA – Plano Plurianual e o Plano de Governo

- **MUITO SERÁ FEITO PARA MELHORAR A SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA DO NOSSO POVO.**
- **Ações dentro do Plano de Governo:**
 1. Manter programas de saúde já existentes com os governos Federal e Estadual;
 2. Construção da nova Unidade Básica de Saúde (PSF II) com estrutura adequada, garantindo melhor atendimento a população;
 3. Construção da Sede própria para Secretaria de Saúde e demais órgãos relacionados a saúde.
- **Ações no Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD:**

Unidade	Nome Elemento	Codigo Elemento	Valor Inicial	Codigo	Saldo
Órgão : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (83 itens)			14.262.000,0000		14.262.000,00...
Ação : 1015 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORIA DE UNIDADES DE SAUDE (1 itens)			53.000,0000		53.000,0000
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	53.000,0000	121	53.000,0000
Ação : 1016 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL (1 itens)			50.000,0000		50.000,0000
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	50.000,0000	102	50.000,0000
Ação : 1017 - CONVÊNIO PAC PARA CONSTRUÇÃO DO PSF II (1 itens)			50.000,0000		50.000,0000
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	50.000,0000	121	50.000,0000
Ação : 1018 - CONVÊNIO PAC PARA CONSTRUÇÃO DO PSF I (1 itens)			1.800.000,0000		1.800.000,0000
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.800.000,0000	109	1.800.000,0000
Ação : 1019 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAUDE (1 itens)			500.000,0000		500.000,0000
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	500.000,0000	102	500.000,0000

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS 2026

RECEITAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	PREVISÃO
RECEITAS CORRENTES	60.473.554,00
Receita de Impostos, taxas e contribuições	5.249.600,00
Receita de contribuições	1.680.000,00
Receita patrimonial	2.269.266,00
Receita agropecuária	0,00
Receita de serviços	0,00
Transferências correntes	51.121.188,00
Outras receitas correntes	153.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.482.700,00
Alienação de bens	50.000,00
Transferência de capital	4.432.700,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	7.939.634,00
DEDUÇÕES DE RECEITAS	6.647.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	66.248.888,00

DEMONSTRATIVO ORÇAMENTO x RECEITA

EXERCÍCIOS ANTERIORES

2022	6.124.099,74
Orçamento 2022	40.427.300,00
Receita 2022	46.551.399,74
2023	6.044.341,88
Orçamento 2023	43.488.000,00
Receita 2023	49.532.341,88
2024	9.408.003,89
Orçamento 2024	49.000.000,00
Receita 2024	58.408.003,89
2025 – VIGENTE	-29.519.443,92
Orçamento 2025	58.000.000,00
Receita 2025 – Até 30/06/2025	28.480.556,08

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

2026

DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Despesas Correntes	51.581.884,00
Pessoal e encargos sociais	28.874.370,00
Juros e encargos da dívida	5.000,00
Outras despesas correntes	22.702.514,00
Despesas de Capital	8.066.562,00
Investimentos	7.266.462,00
Amortização da dívida	800.100,00
Reserva de contingência e RPPS	1.269.820,00
Despesas intra-orçamentárias	5.330.622,00
TOTAL DAS DESPESAS	66.248.888,00

DESPESAS – COMPARATIVO PLOA 2025 x 2026

UNIDADE ADMINISTRATIVA	2025	2026	DIFERENÇA (+/-)	PORCENTAGEM
Poder Executivo	16.347.843,00	17.139.122,00	791.279,00	4,84%
Gabinete do Prefeito e Procuradoria	453.000,00	447.000,00	-6.000,00	-1,32%
Secretaria de Adm Rec Hum, Previd, Agrop, Comum e Ce	3.356.600,00	3.341.000,00	-15.600,00	-0,46%
Secretaria Mun. de Finanças , Planej e Desenvolvimento Tecnológico	3.397.500,00	2.982.622,00	-414.878,00	-12,21%
Secretaria Mun de Comunicação e Cerimonial, Turismo, Lazer e Cultur	0,00	1.170.000,00	1.170.000,00	0,00%
Secretaria de Obras Transportes Serviços Urbanos e Rurais	7.501.543,00	7.378.500,00	-123.043,00	-1,64%
Secretaria da Cultura, Turismo, Lazer e Desporto	1.449.000,00	0,00	-1.449.000,00	-100,00%
Secretaria Mun Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	0,00	127.000,00	127.000,00	0,00%
Secretaria Mun de Desporto e Juventude	0,00	869.000,00	869.000,00	0,00%
Secretaria de Controle Interno	163.500,00	174.000,00	10.500,00	6,42%
Reserva de Contingência	26.700,00	650.000,00	623.300,00	2334,46%
Órgão/Unidade	39.252.157,00	46.509.766,00	7.257.609,00	18,49%
FUNDEB	7.025.000,00	7.526.500,00	501.500,00	7,14%
Fundo Municipal de Saúde - FMS	13.564.397,00	14.262.000,00	697.603,00	5,14%
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	2.470.000,00	3.542.500,00	1.072.500,00	43,42%
Inat Prev e Assist Mul de Inaciolândia -IPAMI	8.390.000,00	11.330.500,00	2.940.500,00	35,05%
Fundo Municipal Dir Criança e Adolescente - FMDCA	15.500,00	75.500,00	60.000,00	387,10%
Agência Mun do Meio Ambiente de Inaciolândia	18.000,00	630.000,00	612.000,00	3400,00%
Fundo Mun de Cultura- FMC	112.000,00	290.500,00	178.500,00	159,38%
Fundo Municipal de Turismo	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00%
Fundo Municipal do Idoso -FMI	7.420,00	542.866,00	535.446,00	7216,25%
Fundo Municipal de Educação	7.649.840,00	8.264.400,00	614.560,00	8,03%
Poder Legislativo	2.400.000,00	2.600.000,00	200.000,00	8,33%
TOTAL DAS DESPESAS	58.000.000,00	66.248.888,00	8.248.888,00	14%

Despesas com Pessoal

Base Legal: § 1º do artigo 114-A da Lei Orgânica do Município de Inaciolândia . *“As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovados no limite de 1,2% (um vírgula dois por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde, - Redação da emenda e Lei Orgânica Municipal nº 028/2023, de 12 de setembro de 2023.*

Previsão de Receita Corrente Líquida 2026	51.845.554,00
Percentual	1,20%
Valor destinado a emendas impositivas	622.146,65
Valor destinado a emendas impositivas – Por vereador	29.626,03
50% destinado a saúde – Por vereador	14.813,02
*Livre destinação – Por vereador	14.813,02

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

MDE

Receitas de Impostos	5.149.600,00	Receitas adicionais para financiamento do Ensino	
IPTU	569.000,00	Salário educação	440.000,00
ISS	1.430.600,00	Outras receitas (PNAE, PNATE e outras)	250.000,00
ITBI	1.210.000,00	Total de receitas FNDE - aplicação direta	690.000,00
IRRF	1.940.000,00	Despesas com ações típicas de MDE	14.425.900,00
Receitas Transf. Constitucionais	33.230.000,00		
FPM	17.500.000,00	Resultado líquido FUNDEB	854.000,00
ICMS	12.200.000,00	receitas destinadas (20%)	6.646.000,00
IPI - exportação	80.000,00	receitas recebidas - Quantidade de alunos	7.500.000,00
ITR	2.550.000,00	Total das despesas para fins de limite	13.571.900,00
IPVA	900.000,00	percentual de aplicação mínima (25%)	9.594.900,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	-	percentual aplicado	35,36%
Total de receitas de impostos	38.379.600,00	Diferença a maior - gastos com educação	3.977.000,00

Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Receitas de impostos (art. 212 da CF)	38.379.600,00
Receitas adicionais - SUS	6.243.600,00
Total das despesas com ações e serviços em saúde	14.262.000,00
Despesas custeadas c/ recursos do sus e outras deduções	6.033.000,00
Total líquido das despesas em saúde	8.229.000,00
aplicação mínima (15%)	5.756.940,00
percentual aplicado	21,44%
Diferença entre o executado e o limite mínimo (art. 212)	2.472.060,00

DUODÉCIMO 2025

Base Legal: Art. 29-A da CF88 *“O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior: II - 7% (sete por cento) para Municípios com até 100.000 (cem mil) habitantes”.*

Previsão de repasse de Duodécimo 2025	2.317.912,40
Percentual	7%
Média mensal	193.159,37

** Valor estimado que posteriormente com base na arrecadação real será calculado e atestado pelo TCM, podendo sofrer variação para mais ou para menos.*

EMENDAS IMPOSITIVAS

Base Legal: § 1º do artigo 114-A da Lei Orgânica do Município de Inaciolândia . “As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovados no limite de 1,2% (um vírgula dois por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde, - **Redação da emenda e Lei Orgânica Municipal nº 028/2023, de 12 de setembro de 2023.**

Previsão de Receita Corrente Líquida 2026	51.845.554,00
Percentual	1,20%
Valor destinado a emendas impositivas	622.146,65
Valor destinado a emendas impositivas – Por vereador	29.626,03
50% destinado a saúde – Por vereador	14.813,02
*Livre destinação – Por vereador	14.813,02

Controle de Suplementação - 2025

VALOR DO ORÇAMENTO 2025	58.000.000,00	
Valor de suplementação (excesso de arrecadação)	0,00	0,00%
Valor de suplementação (anulação de dotação)	5.640.938,03	9,73%
Valor de suplementação (superávit)	1.992.484,79	3,44%
Valor de suplementação 2025 – Janeiro a Agosto	7.633.422,82	13,16%
LIMITE AUTORIZADO LOA / 2025	29.000.000,00	50%

Resumo Projeto LOA 2026

Receitas e Despesas		Limites Constitucionais	Previsão 2025
		APLICADO EM EDUCAÇÃO	35,36%
Estimativa de Receita	66.248.888,00	APLICADO EM SAÚDE	21,44%
Despesas fixadas	66.248.888,00	GASTOS COM PESSOAL	51,06%
Duodécimo	2.317.912,40	SUPLEMENTAÇÃO	50,00%
Emendas Impositivas	622.146,65	ORÇAMENTO 2025 (LOA)	58.000.000,00



Prefeitura Municipal

Adm: 2025/2028

INACIOLÂNDIA

Prazo Legal do PPA e LOA

De acordo com a Constituição Federal/88, o prazo para a entrega do Projeto de Lei da LOA 2026 é de até 29 de agosto de 2025.

Dúvidas ou Sugestões:

E-mail: gabinete@inaciolandia.go.gov.br

Tel: (64) 3435-1555